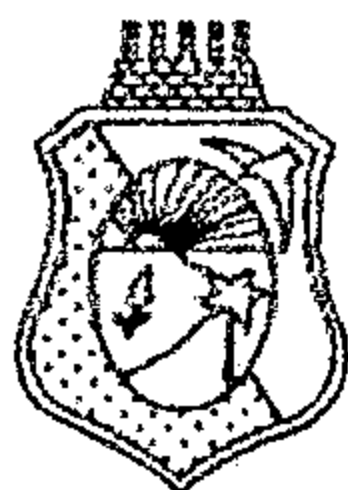




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

LEI N º366, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

**CRIA OS CARGOS QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 º - Ficam criados na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Eusébio, com lotação nas UNIDADES ADMINISTRATIVAS, os seguintes cargos de provimento efetivo, a serem preenchidos através de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, já realizado ou que venha a se realizar:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 (um) cargo de Assessor Técnico;

SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE..

01 (um) cargo de Engenheiro Civil;

20 (vinte) cargos de Gari;

20 (vinte) cargos de Servente;

01 (um) cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Abastecimento D'água símbolo DAS-3;

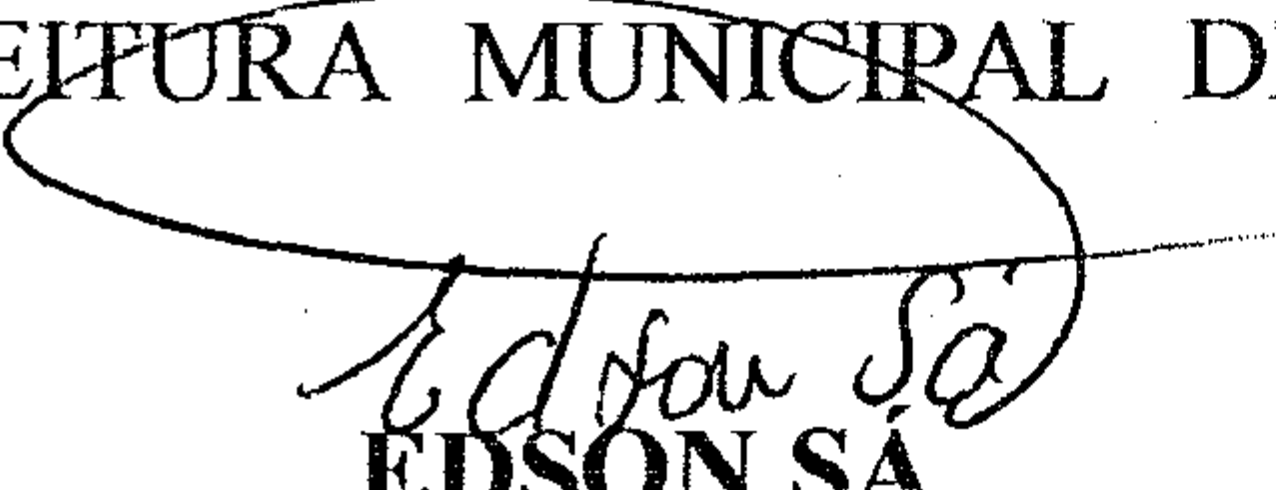
SECRETARIA DE SAÚDE

01 (um) cargo de Enfermeiro;

02 (dois) cargos de Odontólogo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor apartir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, 16de dezembro de 1998.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL